ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI/SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO
056/2025

PROCESSO Nº
056/2025

MODALIDADE
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº
DL 028/2025

DATA
24/04/2025

OBJETO
AQUISIÇÃO DE ENCORDOAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÕES E ACORDEÕES) UTILIZADOS NAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO, PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 019/2025

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade de aquisição de encordoamentos se fundamenta na prestação de serviços de qualidade e na manutenção adequada dos instrumentos musicais utilizados nas oficinas de violão e acordeão oferecidas à população do Município de Irati/SC.

O violão é um instrumento essencial nas oficinas de instrumentos musicais oferecidas, e seu uso frequente resulta no desgaste natural das cordas. Para garantir a continuidade e a qualidade das aulas, é imprescindível manter os instrumentos em condições adequadas de funcionamento, o que inclui a substituição regular das cordas.

As oficinas de violão e acordeão representam um valioso recurso educacional e cultural para a comunidade local. Garantir que os instrumentos estejam sempre em bom estado de funcionamento contribui para a continuidade e a sustentabilidade dessas atividades ao longo do tempo.

Com cerca de 60 alunos participando das aulas semanalmente, é essencial proporcionar um ambiente de aprendizado confortável e adequado. Cordas de violão desgastadas podem comprometer a qualidade do som produzido, prejudicando a experiência de aprendizado dos alunos e diminuindo seu entusiasmo pelos instrumentos musicais.

A substituição regular das cordas do violão contribui para a eficiência do programa, garantindo que os instrumentos estejam sempre prontos para uso. Isso minimiza interrupções nas aulas devido a problemas técnicos nos instrumentos e permite que os instrutores foquem no ensino e no desenvolvimento dos alunos.

O Município não tem o item licitado, sendo assim, solicitamos que seja realizado uma Contratação Direta com a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, tendo em vista a necessidade imediata e o baixo valor.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual. Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO DE ENCORDOAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÕES E ACORDEÕES) UTILIZADOS

Marcus
Geovana

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

NAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO, PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ITEM 01-30 Pacotes**-** Encordoamento para violão de nylon, revestimento prateada, acabamento bolinha, 06 unidades por pacote.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Constatou-se que dentre as opções ofertadas pelo mercado á opção mais viável para o município é a aquisição das cordas de violão. Outra opção seria a compra de novos violões e acordeão, porém mostrou-se uma opção não necessária para momento, devido ao estado de conservação dos instrumentos musicais atuais e a única irregularidade ser as cordas dos mesmos, ademais agregaria um desembolso maior de recursos.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Para garantir o suprimento adequado para as oficinas de violão e acordeão ao longo de todo o ano de 2025, a aquisição de 30 (trinta) pacotes, contendo 06 (seis) unidades de corda cada pacote, totalizará em 180 (cento e oitenta) unidades de cordas, suprindo a necessidade para o ano todo.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados, via e-mail, solicitados pela servidora pública Geovana Dal Bello Cossa, a empresas que fornecem o item, em que o município tem conhecimento. Também em busca de outras contratações públicas no PNCP semelhantes, foi encontrado a Contratação Direta n° PDE 20/2025 do Município de Arabutã/SC, aonde se certificou que os valores são os praticados no mercado. Além de realizar busca na Internet em site seguro, os quais seguem em anexo a esse documento.

Foram solicitados 04 (quatro) orçamentos a possíveis fornecedores, os quais seguem conforme dados abaixo, dos que retornaram a solicitação:

ITEM	Quant	UN	PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA	LCB LIVRARIA E BAZAR LTDA	BAZAR BECO DAS ÁGUAS LTDA	SITE CAREFUR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA 20/2025 – MUNICIPIO DE ARABUTA	CIPRIANI MÓVEIS LTDA
01	30	PCT	R$ 30,00	R$ 34,90	R$ 35,00	R$ 40,75	R$30,00	Sem retorno do orçamento
TOTAL			**R$ 900,00**	**R$ 1.047,00**	**R$ 1.050,00**	**R$ 1.222,5**	**R$ 900,00**	—

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 30/04/2025.

Geovana

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:
O grau de prioridade é alto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:
O objeto não tem vinculação a outras contratações para sua execução.

Irati/SC, 23 de abril de 2025.

Gilvania José Maria
GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo
Matrícula: 14143/03

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente administrativo
Matrícula: 14143/03

Geovana Dal Bello Cossa
GEOVANA DAL BELLO COSSA
Diretora de Cultura

Maicon R. Thebaldi
MAICON RODRIGO THEBALDI
Secretario de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

CNPJ: 05867318000198

NOME DA EMPRESA: PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
30	Encordoamento P/Violao Nylon Cr/Prateada - Rouxinol	30,00	900,00
		TOTAL	R$900,00

Assinatura do responsável

Vânia Bigolin

05.867.318/0001-98

PAPELARIA E BAZAR
JR LEO LTDA -ME
AV CORONEL ERNESTO BERTASO, 788
TÉRREO - CENTRO - CEP 89.850-000
QUILOMBO - SC

Prefeitura Municipal de Irati
05
Fl.

Cultura Município de Irati-SC

De: Papelaria Aquarela <aquarelaquilombo@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 22 de abril de 2025 13:32
Para: Cultura Município de Irati-SC
Assunto: Re:
Anexos: Image_20250422_0002.pdf

Boa tarde, tudo bem?
Segue orçamento solicitado
Atenciosamente, Liandra Bigolin

Em ter., 22 de abr. de 2025 às 11:29, Cultura Município de Irati-SC <cultura@irati.sc.gov.br> escreveu:

> SOLICITO ORÇAMENTO DE CORDAS DE VIOLÃO, PARA AS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE IRATI/SC.
>
> ATENCIOSAMENTE GEOVANA DAL BELLO COSSA.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

CNPJ: 09178046000170

NOME DA EMPRESA: LCB LIVRARIA E BAZAR LTDA

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
30	Encordoamento P/Violao Nylon Cr/Prateada - Rouxinol	34,90	1.047,00
		TOTAL	R$1.047,00

L.B.C. LIVRARIA E BAZAR LTDA.-ME
ADMINISTRADOR

Assinatura do responsável

09.178.046/0001-70
L.B.C.
LIVRARIA E BAZAR LTDA.-ME
AV. SANTA CATARINA, 913 / SALA
CENTRO - CEP 89.840-000
CORONEL FREITAS - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

Cultura Município de Irati-SC

De: livraria criativa criativa <livraria.criativa@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 22 de abril de 2025 13:59
Para: Cultura Município de Irati-SC
Assunto: RE:
Anexos: Orçamentoo.pdf

Oii
segue orçamento

De: Cultura Município de Irati-SC <cultura@irati.sc.gov.br>
Enviado: terça-feira, 22 de abril de 2025 09:29
Para: livraria.criativa@hotmail.com <livraria.criativa@hotmail.com>
Assunto:

SOLICITO ORÇAMENTO DE CORDAS DE VIOLÃO, PARA AS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE IRATI/SC.

ATENCIOSAMENTE GEOVANA DAL BELLO COSSA.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

PREFEITURA DE IRATI

CNPJ 95 990 230 0001 51

IRATI

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	Encordoamento P/Violao Nylon Cr/Prateada - Rouxinol	35,00	1.050,00
TOTAL			1.050,00

47.759.895/0001-06

BAZAR BECO DAS ÁGUAS LTDA

Beco das Águas, 776 sl 01
Centro - CEP 89850-000

QUILOMBO - SC

Lehaa Z. Rebelatto

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

Cultura Município de Irati-SC

De: Leonardo Farinon <becodasaguas@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 22 de abril de 2025 11:46
Para: Cultura Município de Irati-SC
Assunto: Re: orçamento
Anexos: img20250422_10431227.pdf

Bom dia, tudo bem?

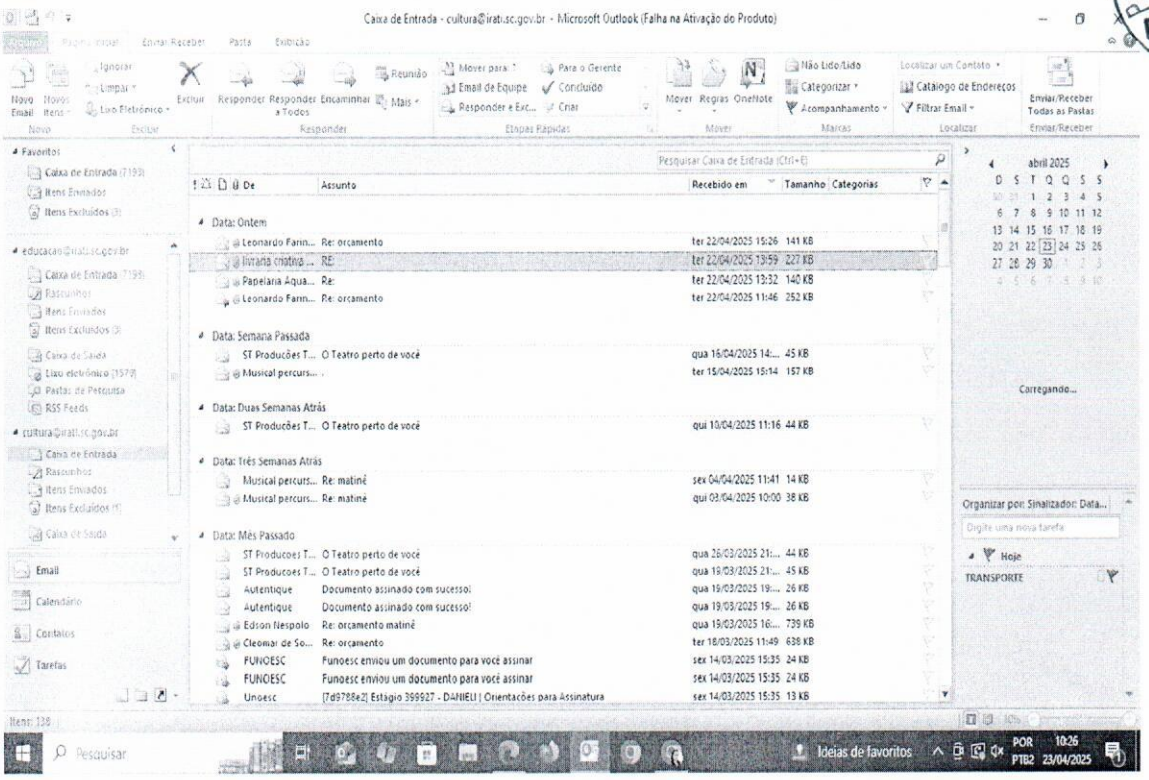
Segue orçamento preenchido.

Att, Letícia, Bazar Beco das Águas.

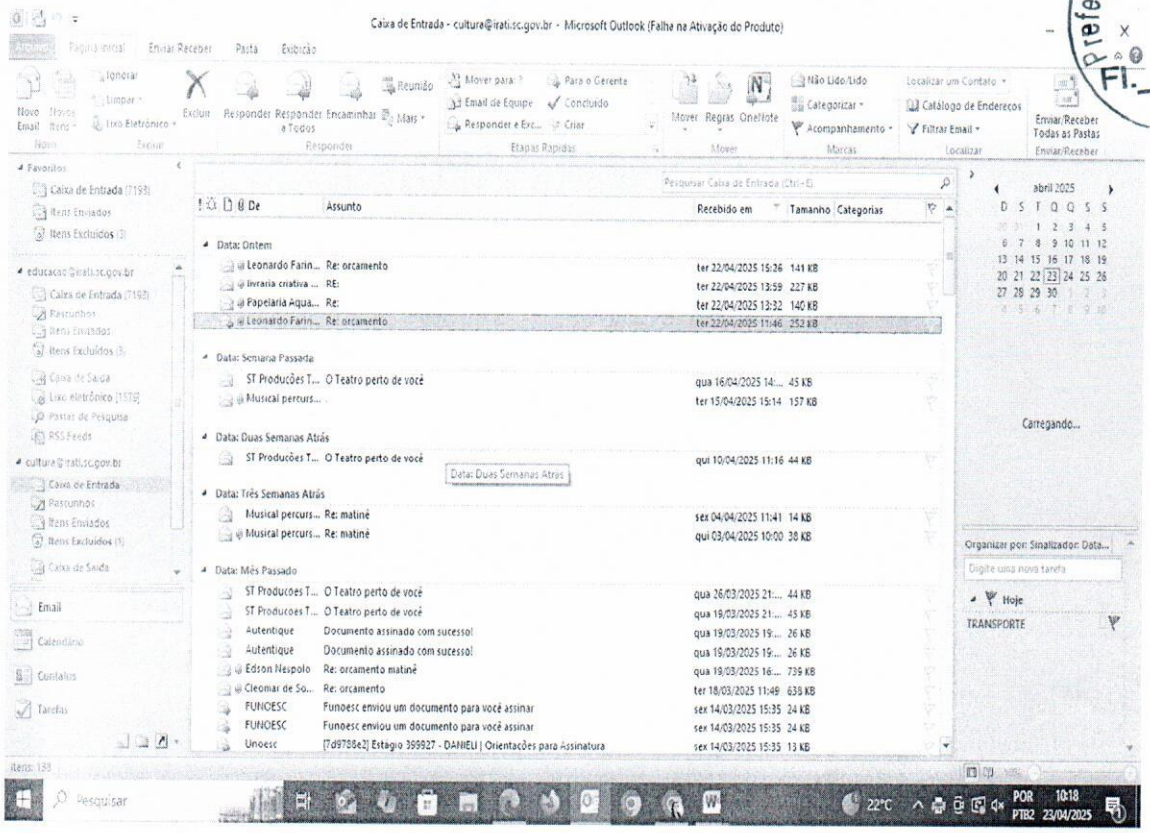
Em ter., 22 de abr. de 2025 às 10:53, Cultura Município de Irati-SC <cultura@irati.sc.gov.br> escreveu:

> SOLICITO ORÇAMENTO DE CORDAS DE VIOLÃO, PARA AS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE IRATI/SC.
>
> ATENCIOSAMENTE GEOVANA DAL BELLO COSSA.

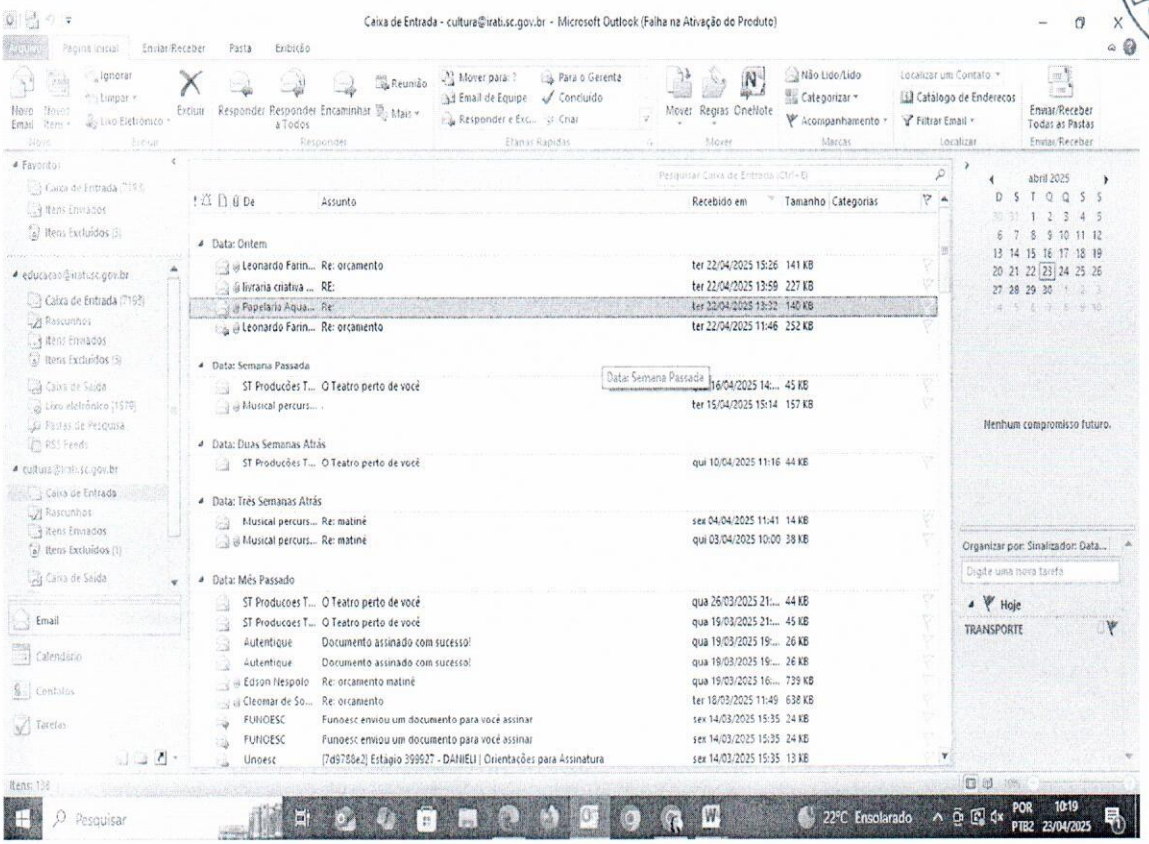
Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10



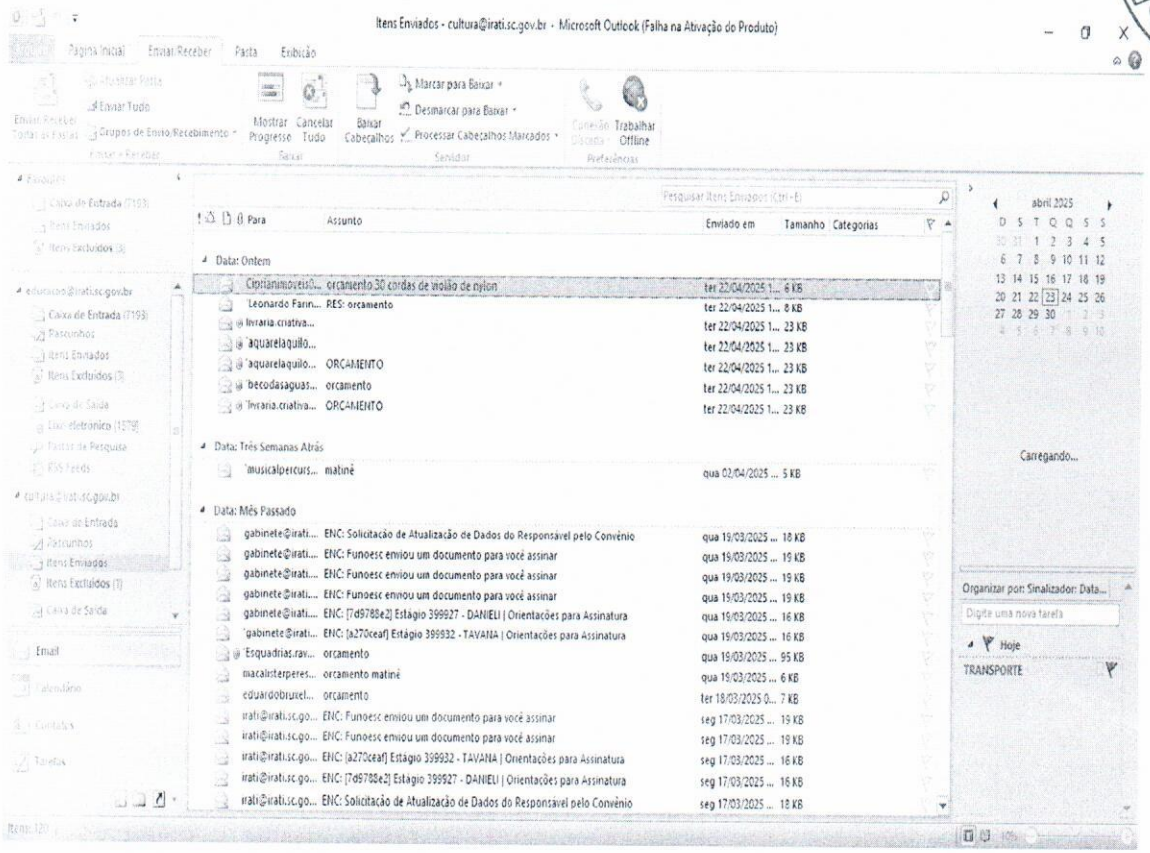
Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11



Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17



Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13



Prefeitura Municipal de Irati
14
Pl.

Cultura Município de Irati-SC

De: Cultura Município de Irati-SC <cultura@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de abril de 2025 14:35
Para: Ciprianimoveis02@hotmail.com
Assunto: orçamento 30 cordas de violão de nylon

SOLICITO ORÇAMENTO DE CORDAS DE VIOLÃO, PARA AS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE IRATI/SC.

ATENCIOSAMENTE GEOVANA DAL BELLO COSSA.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

Item nº 6

Descrição: ENC.NYLON CRISTAL C/BOLINHA
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Não se aplica
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 10
Unidade de medida: UNIDADE (UN)
Valor total estimado: R$ 383,30

Valor unitário

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 08/04/2025
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.639.469/0001-14
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: SONHO MEU - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** Demais
Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 10**Valor unitário homologado:** R$ 30,00
Valor total homologado: R$ 300,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Prefeitura Municipal de Irati

Pesquise por produtos ou marcas

Ofertas para: **São Paulo**

← Encordoamentos



ENCORDOAMENTO PARA VIOLÃO NYLON 65/35 TENSÃO LEVE BRONZE PRATEADO GENWPL

Cod: 312024630

Vendido e entregue por Josiane A P F

R$ 27,78 + 12,97

à vista no Pix, em 1x no cartão
ou em até **1x** de **R$ 27,78** sem juros

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até **1x R$ 27,78** sem juros
Peça já o seu

Condições de pagamento

Prefeitura Municipal de Irati

O Carrefour garante a sua compra. Saiba mais

Valor e prazo de entrega

89856-000 Buscar

Nao sei meu cep

Econômica Agendada	Em até 17 dias úteis	**R$ 12,97**

Descrição do Produto

Especificações Técnicas

Mercado Online
Faça compras de mercado online aqui.

Cartão Carrefour
Use o cartão Carrefour e fique livre da anuidade. Veja mais

Retire na loja 02 Horas
Para que esperar? Comp site e retire na loja. Veja



Tire suas dúvidas:

Prefeitura Municipal de Itaí
Fl. 16

De segunda a domingo, das 08 às 21h.

*Horário de Brasília

Atendimento

Minha Conta

Meus pedidos

Encontre uma loja

Central de Atendimento

Cartão Carrefour

Perguntas frequentes

Denunciar Produtos Marketplace

Consumidor.gov

Compromisso Carrefour

Formas de Pagamento

Crédito

Débito Bancário

Institucional

Grupo Carrefour

Trabalhe conosco

Diversidade

CyberCook

Blog Dica Amiga

Afroempreendedores

Mapa do Site

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

Guia de Segurança

Política de Cancelamento e Ressarcimento

Política Retire na Loja - Não Alimentar

Política de Produtos Proibidos E-Commerce Carrefour

Política de instalação de pneus

Termos de Uso

Central de Privacidade

Política de Privacidade

Política de Uso e de Repressão e Prevenção à Venda de Produtos Ilegais

AMBIENTE **SEGURO**

EM AVALIAÇÃO ebitnow 2024 CLIQUE E VERIFIQUE

Carrefour Comércio e Indústria Ltda: Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP CEP 07799-100 | CNPJ: 45.543.915/0846-95

Envio de documentos administrativos e jurídicos: Avenida Tucunaré, nº 125 - Tamboré, Barueri, SP | CEP 06460-020

atendimento@carrefour.com.br | Mapa do Site

https://www.carrefour.com.br/mapa-do-site

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 90

Aviso de Contratação Direta nº PDE 20/2025

Última atualização 25/03/2025

Local: Arabutã/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE ARABUTA **Unidade compradora:** 13002 - Diretoria de Cultura

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/03/2025 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/03/2025 15:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95995221000153-1-000043/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

INSTRUMENTOS MUSICAIS - aquisição de instrumentos musicais, peças ou materiais para a manutenção dos equipamentos, tendo como finalidade atender as demandas da banda municipal e escolinhas de música, pela Diretoria de Cultura e Turismo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 32.331,50	R$ 21.522,20

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	BAG P/SAX ALTO SUPERLUXO	20	R$ 157,33	R$ 3.146,60
2	PALHETA SAXOFONE ALTO 2.0 PLASTICOVER	40	R$ 70,63	R$ 2.825,20
3	PALHETA SAX TENOR 2.0 PLASTICOVER	20	R$ 92,33	R$ 1.846,60
4	ÓLEO PARA PISTO DE TROMPETE	10	R$ 76,33	R$ 763,30
5	ENC. VIOLÃO AÇO 0.10 BRONZE	10	R$ 49,66	R$ 496,60
6	ENC.NYLON CRISTAL C/BOLINHA	10	R$ 38,33	R$ 383,30
7	FLAUTA SOPRANO GERMÂNICA YRS-23BR	20	R$ 68,33	R$ 1.366,60
8	SAX ALTO EM MIB ACABAMENTO LAQUEADO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, CAMPANA REMOVÍVEL, PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL, SIB GRAVE, ARTICULADO E CHAVE DE FA#AGUDO, PORTA LIRA E ESTOJO EXTRA LUXO.	5	R$ 4.300,66	R$ 21.503,30

Exibir: 10 | 1-8 de 8 itens | Página: 1

Voltar

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 91



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 92

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 93

Solicitação de Compra Nº 12589/2025

Solicitante: Maicon Rodrigo Thebaldi **Data da Solicitação:** 24/04/2025
Organograma: 0400100040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENCORDOAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÕES E ACORDEÕES) UTILIZADOS NAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO, PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
stificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	410961-1	30,00	PT	Encordoamento para violão de nylon, revestimento prateada, acabamento bolinha, 06 unidades por pacote.	30,0000	900,00

Preço Total: 900,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 24 de Abril de 2025.

Maicon R. Thebaldi
Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 56/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: EM ATE 15 DIAS CORRIDOS APOS O ENVIO DA AUTORIZAÇÃ
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Vigência:
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ENCORDOAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÕES E ACORDEÕES) UTILIZADOS NAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO, PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	MANUTENÇÃO DAS ATIV.CULTURAIS NO MUNICÍPIO	04.001.13.392.0011.2019.3.3.90.00.00	R$ 900,00

Total da entidade: R$ 900,00
Total geral: R$ 900,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	30,000	PT	Encordoamento para violão de nylon, revestimento prateada, acabamento bolinha, 06 unidades por pacote.	R$ 30,0000	R$ 900,00

Valor total dos itens: R$ 900,00

Irati, 24 de Abril de 2025

EMERSON PEDRO BAZI (950.485.299-87)
SECRETARIO DE ADM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 56/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 24/04/2025
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE ENCORDOAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÕES E ACORDEÕES) UTILIZADOS NAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO, PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	Manutenção das Ativ.Culturais no Município	04.001.13.392.0011.2019.3.3.90.00.00	R$ 900,00
		Total:	**R$ 900,00**
		Total Geral:	**R$ 900,00**

Irati, 24 de Abril de 2025

EDINHO FAVERO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 56/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: EM ATE 15 DIAS CORRIDOS APOS O ENVIO DA AUTORIZAÇÃ
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
gência:
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ENCORDOAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÕES E ACORDEÕES) UTILIZADOS NAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO, PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Observações:

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	Manutenção das Ativ.Culturais no Município	04.001.13.392.0011.2019.3.3.90.00.00	R$ 900,00
		Total Entidade:	R$ 900,00
		Total Geral:	R$ 900,00

Irati, 24 de Abril de 2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI (023.737.599-00)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 028/2025

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

II - Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. AQUISIÇÃO DE ENCORDOAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÕES E ACORDEÕES) UTILIZADOS NAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO, PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 019/2025-Educação.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	30	PCT	Encordoamento para violão de nylon, revestimento prateada, acabamento bolinha, 06 unidades por pacote.	R$ 30,00	R$ 900,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 900,00**	

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que atendem o objeto, as quais o município tem conhecimento que trabalham no ramo, onde forneceram a cotação, além de contratações públicas semelhantes e pesquisa em sites seguros, sendo comprovado o valor praticado no mercado, verificou-se que o melhor custo benefício para essa aquisição através do menor custo por item, visando à logística, padronização e economicidade.

5.2. Verificou-se que o menor custo para a contratação é de R$ 900,00 (Novecentos reais).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:
ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
UNIDADE: 01 – DEPART. DE CULTURA
ATIVIDADE: 2019– Manutenção da Ativ. Culturais no Município
ELEMENTO DE DESPESA: (56) - 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

a) Regularidade com a Fazenda Federal;
b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
d) Regularidade com o FGTS;
e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
h) Contrato social;
i) Declaração UNIFICADA sobre:
 i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA, CNPJ: 05.867.318/0001-98, com endereço na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº 790, Centro, no município de Quilombo/SC CEP: 89.850-000.
8.2. A contratada atendeu a todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação, além de oferecer o melhor custo benefício para o município e ter a disponibilidade para entrega no prazo solicitado.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de Solicitação de fornecimento/empenho, sendo o fornecimento em até 15 dias corridos.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição do item, com garantia.
9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;
9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.
9.6. A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:
I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/
II - Diário Oficial dos Municípios – DOM
11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 24 de abril de 2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.04.24 14:43:28 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ituporanga
Fl. 30

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58286780949-OSMAR SCHWADE

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA – PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA

CNPJ: 05.867.318/0001-98 – NIRE: 422.03352984

JULIANE NOVELLO – CPF: 017.340.549-56 – CI: 3.126.638/SSP-SC, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Av. Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº 790, apto 01, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, nascida aos 25/Julho/1976;
MAURO SÉRGIO FARINON – CPF: 045.624.219-83 – CI: 4.653.922-0/SSP-SC, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Leoberto Leal, nº35, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, nascido aos 30/Novembro/1984.
Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA**, com sede na Av. Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº790, sala 02, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, inscrita no CNPJ nº 05.867.318/0001-98, registro na JUCESC sob nº. 422.03352984, em 08/Setembro/2003 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social e Alterações, conforme as cláusulas que abaixo seguem:

Cláusula 1ª – A sociedade admite como novo sócio:
LEONARDO NOVELLO FARINON – CPF: 080.889.309-28 – CI: 5.422.986/SSP-SC, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº 790, apto 01, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, nascido aos 06/Abril/1998.

Cláusula 2ª – Aquisição de capital da seguinte forma:

a) O sócio MAURO SÉRGIO FARINON que possuía 800 quotas do capital social, retira-se da sociedade, cede e transfere por venda suas quotas para o sócio LEONARDO NOVELLO FARINON, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) pagos no ato, em moeda corrente nacional, dando total, plena e rasa quitação das quotas cedidas, à sociedade e ao sócio adquirente das quotas.
b) A sócia JULIANE NOVELLO que possuía 79.200 quotas do capital social, cede e transfere por venda 31.200 quotas para o sócio LEONARDO NOVELLO FARINON, pelo valor de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) pagos no ato, em moeda corrente nacional, dando total, plena e rasa quitação das quotas cedidas, à sociedade e ao sócio adquirente das quotas.
c) Com a presente aquisição de quotas, o capital e quotas ficam assim distribuídos:

SÓCIOS	%Capital	Quotas	Valor R$
JULIANE NOVELLO	60%	48.000	48.000,00
LEONARDO NOVELLO FARINON	40%	32.000	32.000,00
TOTAIS	100%	80.000	80.000,00

Cláusula 3ª – Alteram as atividades de empresa, as quais a partir desta alteração serão: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, DOCES E CHOCOLATES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2022
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 08/07/2022
Arquivamento 20224458361 Protocolo 224458361 de 11/07/2022 NIRE 42203352984
Nome da empresa PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 179220261344888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Com as alterações ora introduzidas, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social, na forma a seguir:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DO TIPO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, E FINS.

Cláusula 1ª - A sociedade é LIMITADA e se rege por este contrato social e leis pertinentes em vigor.

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede na Av. Coronel Ernesto Francisco Bertaso, n° 790, sala 02, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000 e seu Foro Jurídico a Comarca de Quilombo/SC.

§ Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, DOCES E CHOCOLATES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Setembro de 2003.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Cláusula 7ª - O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 quotas de R$ 1,00 cada uma. A sócia JULIANE NOVELLO subscreve 48.000 quotas de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e o sócio LEONARDO NOVELLO FARINON subscreve 32.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, totalizando R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Distribuição do capital entre os sócios:

SÓCIOS	%Capital	Quotas	Valor R$
JULIANE NOVELLO	60%	48.000	48.000,00
LEONARDO NOVELLO FARINON	40%	32.000	32.000,00
TOTAIS	100%	80.000	80.000,00

§ Único: O Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda nacional.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme o artigo 1.052, da lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - O capital social pode ser aumentado por decisão dos sócios, tendo os mesmos, preferência para participar no aumento na mesma proporção da sua participação, ou poderá ser mudada a participação em acordo entre os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2022
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 08/07/2022
Arquivamento 20224458361 Protocolo 224458361 de 11/07/2022 NIRE 42203352984
Nome da empresa PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 179220261344888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

§ 1º - A sociedade poderá admitir novos sócios desde que haja comum acordo entre os sócios remanescentes, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.
§ 2º - Poderá a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação ou alteração contratual pertinente.
Cláusula 10ª - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
§ 1º - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias antes da oferta.
§ 2º - Se nenhum dos sócios, usar o direito de preferência que lhes é assegurado neste artigo, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.
Cláusula 11ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser administrada por uma diretoria composta por pessoas naturais, sócios cotistas, nominados com os títulos respectivos, ou ainda por um Administrador, que será escolhido de comum acordo entre os sócios, sendo sócio ou não da sociedade.
§ 1º - Fica de comum acordo escolhida como sócia administradora, a sócia JULIANE NOVELLO.
§2º - É expressamente proibido aos membros da administração ou administrador o uso do nome empresarial em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, salvo nos casos previstos neste contrato.
§ 3º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Cláusula 13ª - Compete aos Diretores ou Administradores, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir ou renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios cotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
b) Representar a sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições publicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

§ 1º - A alienação e oneração de bens imóveis da sociedade são atos que dependem para a sua validade e eficácia de autorização ou assinatura de todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2022
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 08/07/2022
Arquivamento 20224458361 Protocolo 224458361 de 11/07/2022 NIRE 42203352984
Nome da empresa PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 179220261344888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

§ 2º - Todo e qualquer ato, contrato ou documento que envolva a responsabilidade da sociedade para com terceiros, somente terá validade se conter a assinatura do Diretor ou Administrador, ou de um procurador com poderes específicos, assim determinados em respectivo instrumento de mandato, ou de todos os sócios.

Prefeitura Municipal de Irati
Fls 37

CAPÍTULO IV

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO.

Cláusula 14ª - Os sócios com quotas representativas de 75% do capital social integralizado, poderão deliberar pela incorporação, fusão, cisão, dissolução ou cessação de liquidação da sociedade.

Cláusula 15ª - É reconhecido aos sócios quando representarem mais da metade do capital social o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos, como previsto nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

§ Único - Fica assegurado ao sócio remanescente à escolha de novo sócio para substituição do sócio que cometeu a violação, no caso de a sociedade possuir apenas dois sócios.

Cláusula 16ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado para este fim.

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a cada sócio.

§ 2º - O total a ser reembolsado será pago em 60(sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anual com base nos índices do IGPM-FGV.

§ 3º - Fica, entretanto, facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CAPÍTULO V

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS.

Cláusula 17ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no início da atividade, e após, em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro, data em que anualmente serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, devidamente transcrito em livro diário próprio, na forma da legislação vigente.

§1º - Ao término de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e Balanço de resultado econômico;

§2º - O resultado econômico apurado, para a sua destinação, depende de deliberação dos sócios, mas a critério da diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário;

§3º - Os sócios cotistas poderão distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no ultimo balanço, anual ou balanço semestral intermediário;

§4º - Depois de feitas às deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, e da contribuição Social sobre o lucro, o resultado, sendo positivo (lucros), apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, podendo de forma diferenciada da razão proporcional de suas respectivas participações no capital social;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2022
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 08/07/2022
Arquivamento 20224458361 Protocolo 224458361 de 11/07/2022 NIRE 42203352984
Nome da empresa PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 179220261344888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Irati
34

§5º - Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios, de acordo com a deliberação dos mesmos, podendo também, a critério dos sócios ficarem em reservas para futura apropriação e/ou, distribuição, ou compensação com prejuízos.
§6º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.
Cláusula 18ª - Os prejuízos verificados serão compensados com os lucros, ou mantidos em conta especial para serem amortizados, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação nas quotas do capital.

CAPÍTULO VI
DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 19ª - As modificações que impliquem em alteração contratual, para ou designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil, capítulo IV, artigos 1052 a 1087.
Cláusula 20ª - Em caso de aumento de capital terão preferência os sócios cotistas em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um.
Cláusula 21ª - Em caso de retirada de sócio, a preferência para a aquisição das quotas será dos sócios remanescentes.
Cláusula 22ª - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários previstos em Lei e pertinentes a matéria.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 23ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regidos pela legislação em vigor.
Cláusula 24ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC, para dirimir sobre qualquer dúvida ou questão oriunda do presente contrato social.
Cláusula 25ª - Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato social, e obrigam-se à bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus itens e termos, que mutuamente aceitam por si os seus herdeiros.

Quilombo/SC, 08 de Julho de 2022.

JULIANE NOVELLO

LEONARDO NOVELLO FARINON

MAURO SÉRGIO FARINON

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2022
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 08/07/2022
Arquivamento 20224458361 Protocolo 224458361 de 11/07/2022 NIRE 42203352984
Nome da empresa PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 179220261344888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de SANTA CATARINA

224458361

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA**
PROTOCOLO	**224458361 - 11/07/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42203352984
CNPJ 05.867.318/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022
SOB N: 20224458361

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224458361

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58286780949 - OSMAR SCHWADE - Assinado em 11/07/2022 às 17:19:53

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/07/2022
Certifico o Registro em 11/07/2022 Data dos Efeitos 08/07/2022
Arquivamento 20224458361 Protocolo 224458361 de 11/07/2022 NIRE 42203352984
Nome da empresa PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 179220261344888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.867.318/0001-98 **MATRIZ**		**08/09/2003**

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA E BAZAR AQUARELA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO	**790**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.850-000	**CENTRO**	**QUILOMBO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AQUARELAQUILOMBO@GMAIL.COM	**(49) 3346-3432**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **08:55:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.867.318/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JULIANE NOVELLO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LEONARDO NOVELLO FARINON
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/04/2025 às 09:02 (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA
CNPJ: 05.867.318/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:17 do dia 24/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2025.
Código de controle da certidão: **F52F.5F58.946D.2249**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA**
CNPJ/CPF: **05.867.318/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140128140203**
Data de emissão: **24/04/2025 08:57:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/04/2025 08:57:47

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/04/2025

Santa Catarina
MUNICIPIO DE QUILOMBO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Data: 24/04/2025 08h58min

Número	Validade
998	21/10/2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA ME CNPJ: 05867318000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWRPR6AYIU5BPY21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://quilombo.sc.gov.br/

Quilombo (SC), 24 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.867.318/0001-98
Razão Social: PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA ME
Endereço: AV CORONEL ERNESTO BERTASO 790 TERREO SALA 2 / CENTRO / QUILOMBO / SC / 89850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2025 a 19/05/2025

Certificação Número: 2025042001541263738502

Informação obtida em 24/04/2025 09:00:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.867.318/0001-98
Certidão nº: 22644516/2025
Expedição: 24/04/2025, às 09:00:57
Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.867.318/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA**

CPF/CNPJ: **05.867.318/0001-98**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:01:40 do dia 24/04/2025 , com validade até o dia 24/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 2zPZmS0pPTD6SzMtGGt3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 44

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JULIANE NOVELLO**

CPF/CNPJ: **017.340.549-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:34:17 do dia 24/04/2025 , com validade até o dia 24/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: QGPpeyIjoZ7VoZY9wdDn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 45

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICIPIO DE IRATI/SC

PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA, CNPJ Nº 05867318000198, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**

c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Quilombo/SC, 24 de abril de 2025

PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA
05867318000198
Assinatura do responsável

05.867.318/0001-98
PAPELARIA E BAZAR
JR LEO LTDA -ME
AV CORONEL ERNESTO BERTASO, 700
TÉRREO - CENTRO - CEP 89.850-000
QUILOMBO - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone:** (49) 3349-0010
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro
CEP: 89856-000 - Irati

Dispensa de licitação
28/2025

Número Processo: 56/2025
Data do Processo: 24/04/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE ENCORDOAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÕES E ACORDEÕES) UTILIZADOS NAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO, PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 33/2025

Reuniram-se no dia 24/04/2025, as 14:50 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 56/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA- ME, CNPJ 05.867.318/0001-98 ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Encordoamento para violão de nylon, revestimento prateada, acabamento bolinha, 06 unidades por pacote. - Encordoamento para violão de nylon, revestimento prateada, acabamento bolinha, 06 unidades por pacote.	30,000	PT	ROUXINOL	30,0000	900,00

Total do Participante: 900,00

Total Geral: 900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 24/04/2025

POLIANA PERUZZO
PRESIDENTE

DANIEL FORTTI
MEMBRO

ARLEI ORSO
MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS
MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

A EMPRESA PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA, CNPJ: 05.867.318/0001-98 COM ENDEREÇO NA AVENIDA CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO, Nº790, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC-CEP: 89.850-000 ATENDEU A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E A HABILITAÇÃO PARA A SUA CONTRATAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO E TER A DISPONIBILIDADE PARA A ENTREGA NO PRAZO SOLICITADO.
SEM MAIS.

Irati/SC, 24 de abril de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.04.24 14:54:52 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 28/2025

Processo Adm.: 56/2025
Data do Processo: 24/04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 56/2025
b) Nr. Licitação: 28/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 24/04/2025
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE ENCORDOAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÕES E ACORDEÕES) UTILIZADOS NAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO, PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133 /2021.*

Participante: PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Encordoamento para violão de nylon, revestimento prateada, acabamento bolinha, 06 unidades por pacote. - Encordoamento para violão de nylon, revestimento prateada, acabamento bolinha, 06 unidades por pacote. Marca: ROUXINOL	30,000	PT	30,00	900,00

Total do Participante: **900,00**

Total Geral: 900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Ativ.Culturais no Município	04.001.13.392.0011.2019.3.3.90.00.00	R$ 900,00

Irati, 24/04/2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.04.24 15:18:16 -03'00'

Assinatura do Responsável

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 24 de abril de 2025 às 15:56, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

PUBLICAÇÃO

Nº 7170238: EXTRATO PROCESSO Nº057/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº028/2025-AQUISIÇÃO DE ENCORDOAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS(VIOLÕES E ACORDEÕES)UTILIZADOS NAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO,PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Municipio de IRATI/SC.
Nesta data: 24 / 04 / 2025
Publicação Nº 154 / 2025
Responsável

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 90

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 028/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ENCORDOAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÕES E ACORDEÕES) UTILIZADOS NAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO, PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado: PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA, CNPJ: 05.867.318/0001-98, com endereço na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº 790, Centro, no município de Quilombo/SC CEP: 89.850-000.
O Valor total do item é de R$ 900,00 (Novecentos reais), conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	30	PCT	Encordoamento para violão de nylon, revestimento prateada, acabamento bolinha, 06 unidades por pacote.	R$ 30,00	R$ 900,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 900,00**	

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal.

Irati/SC, 24 de abril de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.04.24 14:55:38 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 51

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	DABBFAA9C66847B2499B8B55A17651971A720964	Status:	Confirmada
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio:	24/04/2025 16:02
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	18.229.122.66
Descrição empresa:	BETHA SISTEMAS LTDA	Descrição software:	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações

#Número Do Process...	Código Da Modalid...	Tipo Do Objeto	Especifi... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenha...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibi...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratifica... Autoriza... Ou Adjudic...	Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Termo De Dispensa Ou Inexigibi...	Tipo Natureza Da Licitação	Indicativo De Previsão P C A	Ti... Co...
DL28/2025	8 - Dispensa	6 - Aquisição		ODIRLEI CARLOS	900,00	AQUISIÇ... DE	2373759...	irati@irat...	99 - Não se Aplica		24/04/2025	1	Não	1 - P...

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última